

229

O DISCURSO PENAL AUTORITÁRIO. *Aline Lovatto Telles, Tupinamba Pinto de Azevedo (orient.)* (UFRGS).

Nunca houve tantos encarceramentos e medidas punitivas como atualmente verificamos. O emprego do poder punitivo tem sido utilizado em larga escala como solução para todo e qualquer conflito surgido. Vive-se em uma situação de guerra declarada, com a produção de inimigos e instigação da vingança, estabelecendo-se divisão acirrada e maniqueísta entre cidadãos de bem e delinquentes. Contudo, tal discurso autoritário esconde suas verdadeiras intenções, dentre elas a manutenção e reprodução do *status quo*, a ausência de questionamento quanto às verdadeiras causas da violência, a utilização de infratores selecionados para satisfazer a sociedade, em prol de uma suposta harmonia social. Ocultam-se, portanto, os desvios estruturais por meio da crença na punição de desvios individuais. O instrumento reprodutor desse discurso repressivo é principalmente o meio midiático, utilizando-se para a propagação de uma ideologia autoritária do apelo ao emocional, bem como da hiper-divulgação de delitos selecionados dentre os mais violentos, criando uma realidade invertida e produzindo na população uma permanente sensação de insegurança e raiva. O poder legislativo, por sua vez, a quem incumbiria a atenuação dos problemas sociais, depende da mídia e por ela está ameaçado, agindo, ou por oportunismo ou por medo, no aumento de penas e na edição de leis de exceção, onde cada vez mais se suprimem garantias. A presente pesquisa analisará a estruturação desse discurso penal autoritário, carente de cientificidade, mas repleto de publicidade, e os efeitos sociais que produz, utilizando-se, para tanto, de pesquisa doutrinária e também da pesquisa de campo.